



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 02/10/2025 12:05:22.003 - Mesa

DOC n.1195/2025

Of. nº 645/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.911, de 2025, do Senado Federal (PLS nº 528/2015), que “Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para disciplinar a aferição da idade de elegibilidade e para dispor sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256934525000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 6 9 3 4 5 2 5 0 0 0 *